



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Ata de Registro de Preços Nº 000126/2019

Aos 26 dias de dezembro de 2019, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000149/2019, Pregão Presencial Nº 000060/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000126/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FLAVIA FERREIRA ALVES EIRELI - ME, situada a RUA TRAVESSA EMETERIO RODRIGUES, 37 - CENTRO - TAIÓBEIRAS - MG - CEP: 39550000, CNPJ nº 03.238.183/0001-76, representado por FLAVIA FERREIRA ALVES CPF: 717.499.696-53, Identidade nº M5076367, residente na RUA SANTA RITA DE CASSIA, 163 - CENTRO - TAIÓBEIRAS - MG - CEP: 39550000, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000006	ARMARIO DE ACO MONTAVEL COM 02 PORTAS com duas portas de abrir com reforços internos tipo omega puxador estampado na propria porta no sentido vertical com acabamento em pvc possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 regulaveis fechadura cilindrica com chaves tipo yale com kit pe regulavel estrutura todo confeccionado em chapa de aco n 24 (0 60 mm) acabamento tratado pelo processo anti corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura em esmalte sintetico com camada de 30 a 40 microns comsecagem em estufa a 120	35,000	UN	PANDIM	615,000	21.525,000
000008	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS cadeira - poltrona giratoria com bracos, espaldar medio, assento e encosto em compensado multilaminado anatomico, espuma de poliuretano injetada d-40, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialergico, mecanisco relax com bloqueio e regulagem permanente gas, base em aco com 5 hastes, encosto em 7 posicoes na altura, bracos regulaveis com alma de aco a apoio braco em poliuretano com regulagem em 5 posicoes. devem ter certificacao da abnt 13.962 e garantia 5 anos.	30,000	UN	CAVALLE TI	449,990	13.499,700
000010	ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS estante de aco contendo 06 prateleiras dimensoes 1800 x 920 x 400mm axlpx com pintura eletrostatica epoxi po com tratamento antiferruginosona cor cinza metal prateleiras regulaveis com capacidade para ate 100 kg em chapa de aco msg18 espessura de 28mm com furos para fixacao com parafusos de aco sextavado 5/6 x3/4 colunas coluna estrutural de aco rigido para estante confeccionada em chapa de aco carbono n ff 14msg furacao pelo sistema duplo mediano e um dos lados da coluna e furacao nono singular no outro lado da coluna com tratamento antiferruginoso por imersao a banho quente decapante e posterior imersao a banho de fosfato pintura epoxi po na cor cinza com polimerizacao em estufa a 240 c garantia minima de um ano	20,000	UN	PANDIM	197,000	3.940,000
000022	VENTILADOR DE MESA,3 VELOCIDADES diâmetro 40 cm, cor preto, potência mínima 80w, 127v, com grade removível	20,000	UN	VENTISOL	135,000	2.700,000



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Nº Itens 4

41.664,70

VALOR TOTAL DOS ÍTEMS = 41.664,70 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.
4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
5. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.017.010.12.365.0232.2085.3.3.90.30.00 Ficha 428 - Fonte 100 e demais dotações disponíveis.

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - b) advertência por escrito;
 - c) multa
 - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.
10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000149/2019**.
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000149/2019**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr. Edmar Marcos Ribeiro Guimaraes, Matrícula - 008681 CPF - 430.041.486-68, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Outros
14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.
15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. FLAVIA FERREIRA ALVES CPF: 717.499.696-53 e RG: M5076367 - SSP/MG residente e domiciliado em RUA SANTA RITA DE CASSIA, 163 - CENTRO - TAIÓBEIRAS - MG - CEP: 39550000, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 26 de dezembro de 2019.

FLAVIA FERREIRA ALVES EIRELI - ME